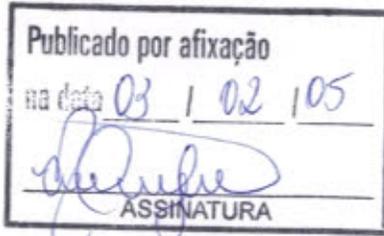




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
PROCURADORIA JURÍDICA



DECRETO N° 1272/2005

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO a disposição que confere a Lei Municipal nº 301/01 e Decreto 230/01 que regulamentou a atribuição do CAE,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE,

D E C R E T A :

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE – os seguintes membros titulares:

- I** **Pedro Rui Tobias Venâncio**, representante do Poder Executivo;
- II** **João Gabriel de Oliveira**, representante do Poder Legislativo;
- III** **Ana Maria Rodrigues Coelho Belo e Lídio Moia Caraíba**, representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação;
- IV** **Michel Pasquini Ramos e Ademir Pereira da Silva** representantes da Associação de Pais e Mestres;
- V** **Claudomiro Braga de Oliveira**, representante do Lions Club de Itaquiraí.

Art. 2º – Ficam igualmente nomeados para compor o Conselho referido no artigo anterior os seguintes suplentes:

- I** **Traudi Martins Moller**, representante do Poder Executivo;
- II** **Antonio Francisco da Silva**, representante do Poder Legislativo;
- III** **Elizeu da Silva Costa e Veronice Santana**, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação;



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
PROCURADORIA JURÍDICA

- IV **Roseli Malvino e Devanete Aparecida Machado Puton**,
representantes da Associação de Pais e Mestres;
- V **Antonio Castuera do Nascimento**, representante do Lions Club de
Itaquiraí.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS, 03 de fevereiro de 2005.

Publicado por afixação na data ____/____/____ _____ ASSINATURA


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal